

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO No 11/2015-PREG

**SELEÇÃO DE DE PROFESSOR (A) TUTOR (A) PARA**

**O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO da UFRPE (PET-Administração - Sede/UFRPE)**

**1. DAS REGRAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Este edital se regerá segundo as normas pressupostas na Portaria 343, de 24 abril/2013 (MEC/SESu), abaixo:

Art. 12. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

II - ter título de doutor;

III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1° Para efeitos do inciso IV, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos

acadêmicos.

§ 2° Para efeitos do inciso V, a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do CNPq do tutor.

§ 3° Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre.

§ 4° A participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzido sob a responsabilidade conjunta das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes, de cada instituição de ensino superior.

§ 5° O edital do processo de seleção de professores para tutoria dos grupos do PET deverá ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

Art. 13. São atribuições do professor tutor:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;

II - coordenar a seleção dos bolsistas;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de

ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;

VIII - controlar a freqüência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à CAPES/SESu;

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Art. 14. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

§ 1° No caso do art. 9, § 3°, a bolsa do professor tutor com título de mestre será de R$ 1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais ).

§ 2° A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação.

**2. INSCRIÇÕES: PERÍODO, local E horárioS**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15/04/2015 à 24/04/2015.

HORÁRIO: 09 às 12h. e 14h. às 17h.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: PREG.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

* Preenchimento da ficha de inscrição (anexo 1); Cópia do diploma constando a titulação de Doutor, ou excepcionalmente de Mestre, ou ainda certificado atestando que o mesmo está em processo de expedição; Currículo Lattes; Declaração de dedicação exclusiva emitida pela Sugep/UFRPE; Projeto com cronograma de atividades para o primeiro ano como tutor (a) do grupo PET-Administração/UFRPE.
* DATA DO PROCESSO SELETIVO: 27/04/2015 das 09 às 12h.Trabalho interno e **28/04/2015 Arguição dos Candidatos das 14 às 18h.**
* DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: DIA 04/05/2015.

**4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1. DIA 27/04/2015, 09 às 12h (Trabalho interno) - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE ATESTEM O ENQUADRAMENTO ÀS REGRAS DO EDITAL. ANÁLISE DO PROJETO COM CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO ANO COMO TUTOR (A) DO GRUPO PET-BIOLOGIA;
2. DIA 28/04/2015, 14. às 18h, - Arguição dos Candidatos; LOCAL: PREG, 20-30 minutos por candidato (a), POR ORDEM DE INSCRIÇÃO;

Recife, 13 de abril de 2015.

Profa. Maria Ângela Vasconcelos de Almeida

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFRPE

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº\_\_\_\_/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA GRUPOS PET**

**Ficha de inscrição No:\_\_\_\_\_GRUPO PET:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DOUTOR (A) ( ) MESTRE ( )

Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h ( )

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone na Universidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFRPE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Possui algum tipo bolsa? ( ) Sim ( ) Não

Disponibilidade de dias e horários: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Por meio deste, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor (a) para o Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração - UFRPE/Edital nº \_\_\_\_/2015, assim como possuo atuação efetiva junto ao Curso de graduação em Administração e/ou cursos afins, e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 3 anos, como comprovado por meu Currículo Lattes.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_